



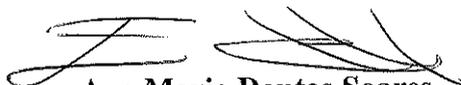
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 768 de 06 de agosto de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011754/2011-89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 563 de 27/06/2014, publicada em 02/07/2014, Seção 2, pág. 76 que nomeou **VITOR NEVES CABRAL**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (código 06), Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº 52 de 30/03/2012, DOU de 02/04/2012, Seção 3 págs. 93/96, homologado através do Edital nº 88 de 03/10/2012, publicado no DOU de 04/10/2012, Seção 3 Págs. 81/87, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição do MEC, portaria 324/2014, DOU 11/04/2014, Seção 1, págs. 28/34, código da vaga 0315344, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 646 / GR / 13